



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.195, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.532, de 24 de novembro de 2014,

DECRETA:

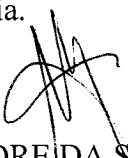
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.905, de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de terreno urbano**, que consta pertencer a **Ernesto Jacobini** casado com **Sonia Foguel Jacobini**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de setembro 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.